



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Itajubá/MG, 7 de outubro de 2025.

Aos Senhores Associados da Associação de Integração Social de Itajubá – AISI

Prezados(as) Associados(as),

A Presidência da **Associação de Integração Social de Itajubá – AISI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **15 de outubro de 2025 (quarta-feira)**, na Sala Multiuso do Hospital de Clínicas de Itajubá:

- Primeira chamada: às 18h00, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados;
- Segunda chamada: às 18h30, com qualquer número de presentes.

Pauta única: Aprovação do novo **Estatuto Social da Associação de Integração Social de Itajubá – AISI**, conforme minuta em anexo.

Justificativa:

A proposta de atualização estatutária tem como objetivo sanar lacunas e omissões identificadas no texto anterior, que vinham gerando dificuldades técnicas e jurídicas para a formalização de repasses e parcerias com órgãos públicos e privados, especialmente no que se refere à **vinculação expressa entre a AISI e o Hospital de Clínicas de Itajubá (HCI)**, sua instituição mantida.

Além disso, o novo texto aprimora a redação de dispositivos relativos à governança institucional, estrutura organizacional e competências das diretorias e conselhos, garantindo maior segurança jurídica, transparência e aderência às legislações atuais aplicáveis às entidades filantrópicas e de saúde.

As **principais alterações e complementações** podem ser consultadas no documento anexo (versão revisada do Estatuto, com marcações em destaque amarelo).

A participação de todos é fundamental para assegurar a legitimidade e a conformidade desta atualização, essencial à continuidade das atividades institucionais e à sustentabilidade das ações mantidas pela AISI e pelo Hospital de Clínicas de Itajubá.

Atenciosamente,

Dr. Carlos Magno de Castro Gonçalves

*Dr. Carlos Magno Castro Gonçalves
PRESIDENTE AISI*

Presidente da Associação de Integração Social de Itajubá – AISI

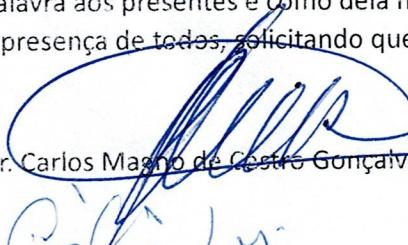
PROTOCOLO: 52047 REGISTRO: 279 - AV 18 Livro M59 FOLHA: 396/397 DATA: 31/10/2025 Colação: Emol.: R\$ 239,21 - TFJ: R\$ 79,08 - Recompe: R\$ 18,00 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,17 Valor Final: R\$ 343,46 - Código(s) 6101-0(1), 5601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)
 Roberto da Silva Leite - Oficial
Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: IOJ62318 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3596.9416.0280.3725 Quantidade de atos praticados: 5 Ato(s) praticado(s) por: Roberto Leite Teixeira - Substituto Emol.: R\$ 257,21 - TFJ: R\$ 79,08 Valor Final: R\$ 336,29 - ISS: R\$ 7,17 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



4 de 48 páginas. Asociación de Asociaciones de Sociedades de Fomento - AISI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AISI REALIZADA EM 15/10/2025

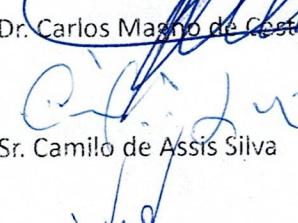
Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala multiuso II da AISI, reuniram-se membros da AISI, o Superintendente Dr. Carlos Magno Castro Gonçalves, o Vice- Presidente Camilo de Assis Silva, o Secretario da AISI Dr. Jarbas de Brito, o Sr. Gil Fernando Ribeiro Grillo, Sr. Roberto Silva Leite, Sr. Benedito Rita, Sr. Wesley Ribeiro Vieira, Dr. Gabriel Correia Iannuzzi, Sra. Maria Aparecida Vieira, Sr. Rovani Marchetti Cardoso, Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva, Sr. Leandro dos Santos Lima, Sr. Paulo Mauricio Barreto Rezende na qualidade de representante do Hospital de Clínicas, a Sra. Nart Noha Conceição Pereira e Lizete Chaves Toledo justificaram sua ausência, presente o Quórum Estatutário deu-se início a reunião. Dr. Carlos Magno iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a presença de todos, aduziu que se trata de uma reunião breve na qual será apresentado pelo Dr. Seleno algumas alterações no Estatuto da AISI. Passando a palavra ao Dr. Seleno o mesmo frisou que as alterações constantes no Estatuto foram enviadas para todos os membros da AISI junto ao convite para reunião, e iniciou a apresentação por slides das alterações realizadas, sendo a primeira no que versa a AISI ser mantenedora do Hospital de Clínicas informação relevante e que vinha dificultando alguns repasses de verbas a instituição devido à ausência da informação no Estatuto da AISI de forma clara, passando assim a constar tal condição de mantenedora em seu estatuto, posterior foi passada as questões de armazenamento contábil, necessárias por exigência na certificação do CEBAS, que exige prazo mínimo para armazenamento de documentos contábeis, sendo então necessária a alteração. Finalizando a apresentação das alterações, foi informada a importância das alterações para AISI. Assim foi passada a palavra ao Dr. Carlos que deu início a votação sendo aprovada as alterações por unanimidade. Dada a palavra aos presentes e como dela não fizeram uso, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, solicitando que seja a ata assinada pelos presentes.



Dr. Carlos Magno de Castro Gonçalves



Sr. Gil Fernando Ribeiro Grillo



Sr. Camilo de Assis Silva



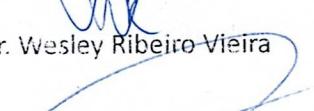
Dr. Jarbas de Brito



Sr. Wesley Ribeiro Vieira



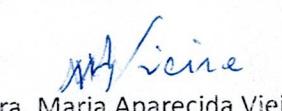
Sr. Benedito Rita



Sr. Leandro dos Santos Lima



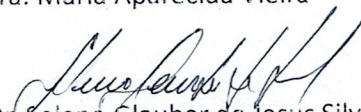
Dr. Gabriel Correia Iannuzzi



Sra. Maria Aparecida Vieira



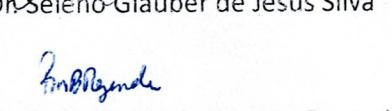
Sr. Rovani Marchetti Cardoso



Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva



Sr. Roberto Silva Leite



Sr. Paulo Mauricio Barreto Rezende

PROTOCOLO: 52046 REGISTRO: 279 - AV 17 Livro A59 FOLHA: 395 DATA: 31/10/2025 Cotação: Emol.: R\$ 230,13 - TFJ: R\$ 76,02 - Recompe: R\$ 17,32 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 6,90 Valor Final: R\$ 330,37 - Códigos: 61010-0(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(1)	
Roberto da Silva Leite - Oficial	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
SELO DE CONSULTA: IOJ62314	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0846.9934.9721.1217	
Quantidade de atos praticados: 4	
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Leite Teixeira - Substituto	
Emol.: R\$ 247,45 - TFJ: R\$ 76,02	
Valor Final: R\$ 323,47 - ISS: R\$ 6,90	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

